

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0423/2012**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramentos viários nos Distritos de Capão Redondo e Campo Limpo e revoga os dispositivos legais que especifica.

A iniciativa objetiva o alargamento da Avenida Carlos Lacerda e das Estradas do Campo Limpo e de Itapeceira, medida que possibilitará a implantação de corredor exclusivo de ônibus que irá integrar o sistema de corredores Santo Amaro/João Dias e Rebouças/Centro, bem como as Linhas 4 e 5 do Metrô.

Ademais, a intervenção proposta também é necessária para a acomodação do sistema do monotrilho previsto para efetuar a interconexão do Terminal Capelinha com a Estação Capão Redondo e a Estação Vila Sônia, respectivamente das mencionadas Linhas 5 e 4.

Por fim, o projeto a ser executado também prevê a implantação de ciclovia, que será conectada com as ciclovias das Avenidas Carlos Caldeira Filho e Eliseu de Almeida.

Impende ressaltar que os melhoramentos viários em tela observam as disposições do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura do Campo Limpo para a Rede Estrutural de Transporte Público, especificamente o Quadro 03, do Livro XVII, anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB  
Prefeito